

Altera a Lei n.º 2.803, de 4 de dezembro de 2012, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio de Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a destinação complementar de auxílio à Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão, no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Art. 2º Ficam autorizadas a destinação complementar de Subvenções Sociais às seguintes entidades:

a) Abrigo Frei Anselmo, da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP –, no valor de R\$ 252.333,32 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

b) Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – Apae –, no valor de R\$ 295.333,32 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

c) Associação Mão Amiga, no valor de R\$ 105.933,32 (cento e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

d) Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP –, no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

Art. 3º Fica autorizada a destinação complementar de recursos de contribuição às seguintes entidades:

a) Associação Recicla Unaí – Areuna –, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

b) Centro Polivalente de Atividades Sociais Culturais e Ambientais – Cepasa –, no valor de R\$ 129.672,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais);

c) Liga Desportiva Unaiense, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);

d) Associação Natal Justino da Costa, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º Nos termos do disposto no artigo 4º da Lei n.º 2.803/2012, fica autorizada a destinação de recursos de contribuição neste exercício, às seguintes entidades:

a) Associação dos Moradores da Comunidade Inhumas – AMCI –, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.769.779/0001-77, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

b) Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – ADPU –, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.284.609/0001-19, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

c) Instituto Fórum do Futuro, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ a identificar, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.5º Os Anexos I a III e o Anexo VI da Lei n.º 2.803/2012, com as alterações promovidas pelas Leis ns.º 2.828 de 16 de abril de 2013 e 2.831, de 24 de abril de 2013, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I a IV desta Lei.

Art. 6º A liberação das transferências voluntárias de que tratam os artigos 1º a 4º desta Lei deverão obedecer, rigorosamente, às normas da Lei n.º 2.358, de 21 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 3.353, de 28 de abril de 2006.

Art. 7º Ficam autorizadas a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, até o valor necessário para execução das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de Maio de 2013; 69º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º ..., DE ... DE ... DE

“ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.803, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AUXÍLIOS				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão	20.597.498/0001-29	02.13.05.23.695.0067.0003.4.4.50.42.00	25.000,00
TOTAL				25.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO..... DA LEI N°..... DE.....DE..... DE 2013

“ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.803, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012”

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS FEDERAIS)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Unaí – Apae – (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	58.396,80
002	Associação Mão Amiga (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	40.800,00
TOTAL				99.196,80

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (COFINANCIAMENTO)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Unaí – Apae –	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	11.679,36
002	Associação Mão Amiga	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	8.160,00
TOTAL				19.839,36

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP – de Unaí	20.571.717/0001-09	02.09.02.08.241.0067.0003.3.3.50.43.00	327.833,32
002	Associação Beneficente Natal Justino da Costa (Projeto Casa de Passagem Adulto)	01.320.260/0001-07	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	123.600,00
003	Associação da Mulher Trabalhadora de Unaí	20.207.684/0001-04	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	52.300,00
004	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – Apae –	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	392.333,32
005	Associação Mão Amiga	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	247.033,32
006	Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – ANMECC	09.016.472/0001-07	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	75.500,00
007	Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP	18.649.574/0001-50	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	118.000,00
008	Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos)	49.150.352/0002-01	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	31.700,00
009	Província Carmelitana de Santo Elias (Secretaria Municipal de Governo)	33.621.319/0029-94	02.02.00.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	78.400,00
010	Cáritas Paroquial de Unaí – Paróquia Nossa Senhora do Carmo	11.337.869/0001-42	02.02.00.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	78.400,00
TOTAL				1.525.099,96

”(NR)

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGOº DA LEI N.º, DE ... DE ... DE 2013

“ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.803, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.”

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação Comunitária Amigos de Unaí – Acau	02.492.141/0001-02	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	15.100,00
002	Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais	07.997.056/0001-01	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	9.600,00
003	Associação dos Artesãos de Unaí	04.154.417/0001-60	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	11.200,00
004	Associação dos Municípios da Micro-Região do Noroeste de Minas – Amnor	18.888.560/0001-90	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	211.200,00
005	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande	20.212.833/0001-23	02.12.02.20.244.0067.0003.3.3.50.41.00	6.400,00
006	Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro – Aprenom	03.582.041/0001-21	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	13.500,00
007	Associação Mineira de Municípios – AMM	20.513.859/0001-01	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	19.400,00
008	Associação Recicla Unaí – Areuna	07.666.079/0001-33	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	91.200,00
009	Centro Polivalente de Atividades Sociais Culturais e Ambientais – Cepasa	07.530.649/0001-63	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	205.172,00
010	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí – Consep	03.292.873/0001-03	02.02.01.06.181.0067.0003.3.3.50.41.00	36.000,00
011	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater	19.198.118/0001-02	02.12.02.20.606.0067.0003.3.3.50.41.00	107.200,00

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
012	Frente de Prefeitos Mineiros	06.284.833/0001-08	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	12.700,00
013	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor	01.440.615/0001-00	02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00	19.100,00
014	Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam – (Orçamento do Poder Legislativo)	33.645.482/0001-96	01.01.00.01.031.0001.2002.3.3.50.41.00	4.000,00
015	Liga Desportiva Unaiense	20.206.041/0001-46	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	64.400,00
016	Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí	25.839.705/0001-28	02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00	150.000,00
017	Unaí Futebol Clube	04.552.713/0001-19	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	77.200,00
018	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Seção Minas Gerais – Undime/MG	23.840.622/0001-23	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	1.800,00
019	Associação dos Estudantes de Unaí - AESUNA		02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00	500.000,00
020	Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas - Ascanor	07.834.670/0001-52	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	60.000,00
021	Associação dos Moradores da Comunidade da Inhuma - AMCI	01.769.779/0001-77	02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00	30.000,00
022	Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí - APDU	12..284.609/0001-19	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.41.00	8.000,00
023	Associação Beneficente Natal Justino da Costa (Projeto Tecelagem Artesanal de Unaí e Grupo Teatral Meimei)	01.320.260/0001-07	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	80.000,00
024	Fórum do Futuro	A identificar	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	50.000,00
TOTAL				1.783.272,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ARTIGO DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2013

“ANEXO VI A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.803, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012”

DEMONSTRATIVOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
Auxílios	25.000,00
Auxílios (Transferências de Entidades Privadas)	350.000,00
Subvenções Sociais (Recursos Vinculados)	99.196,80
Subvenções Sociais Co-financiamento (Recursos Próprios)	19.839,36
Subvenções Sociais (Recursos Próprios)	1.525.099,96
Subvenções Sociais (Transferências de Entidades Privadas)	200.000,00
Contribuições (Recursos Próprios)	1.653.500,00
Contribuições (Recursos Vinculados)	158.500,00
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	474.100,00

FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Recursos Próprios	3.697.539,32
Recursos Vinculados	807.696,80
TOTAL	4.634.908,12